



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
114/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A  
EMPRESA LÓGICA TRANSPORTES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o N° 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, n° 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o N° 11.285.036/0001-85, com sede na Av. VIII, n°: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portador do CPF n° 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N°: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LÓGICA TRANSPORTES LTDA**, com sede à Rua Lindolfo de Azevedo, n°: 1825, Bairro Jardim América, Belo Horizonte/MG – CEP 30.421-428, CNPJ n° 18.428.790/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **FILIPE VIEIRA DA SILVA**, CPF: 073.245.646-07 - C.I.: MG-12.121.389 – SSP/MG doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2019, Pregão Eletrônico N° 009/2019, Ata de Registro de Preços 046/2019, referente aos Lotes 05 – Locação de Veículos Para Transporte Ambulatorial Sem Condutor e Sem Combustível, e Lote 06 Locação de Veículos Para Transporte de Carga Leve Sem Condutor e Sem Combustível**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. Prorrogação do Contrato 114/2019 pelo período de 01 ano, a partir da data de seu encerramento em 26/03/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2. Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência deste contrato, estabelecida em sua Cláusula Terceira, desde esta data, até 26 de março de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**3. CLAÚSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente no Município de Santa Luzia, e dos que se seguirão no ano seguinte:

Secretaria de Saúde	04	001- Fundo Municipal de Saúde	001- Fundo Municipal de Saúde	10.122.201 0 2066	Manut. e Aprim. da Gestão da Saúde
Secretaria de Saúde	04	001- Fundo Municipal de Saúde	001- Fundo Municipal de Saúde	10.302.205 1.2221	Manut. Ampl. e Fortal. da Atenção Especializada do SUS

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**4.1.** Conforme previsto nas Cláusulas Quinta do Contrato original, a Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

**4.2.** Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da sua regularidade fiscal

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

  
Nadia Cristina Dias Duarte Tome  
Mat. 32298  
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

**NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Santa Luzia, 26 de março de 2020.

FILIPE VIEIRA DA  
SILVA:07324564607

Assinado de forma digital por FILIPE  
VIEIRA DA SILVA:07324564607  
Dados: 2020.03.27 10:52:10 -03'00'

**FILIPE VIEIRA DA SILVA**  
**LÓGICA TRANSPORTES LTDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

Testemunhas:

1 Nome:

CPF:

2 Nome:

CPF: